



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 0202/2017/GAB-JCN

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2017

À Excelentíssima Senhora
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal de Várzea Grande
VÁRZEA GRANDE – MT

Ref. Processo nº 9.021-2/2016 – Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento às determinações contidas no acórdão nº 2858/2014 – processo 7.658-9/2013 TCE-MT.

Senhora Prefeita,

Encaminho a solicitação de Diligência MPC, com acesso no link [diligência MPC nº 59/2017](#), proveniente do Ministério Público de Contas, e NOTIFICO Vossa Excelência para que encaminhe a este Tribunal as Tomadas de Contas Especiais, determinadas por meio do Acórdão nº 2.858/2014 -TP, relativas às empresas 1) **Somec – Serviços Médicos Ltda.**, 2) **Centro de Imagenologia do Centro Oeste** e 3) **ACPI - Assessoria Consultoria Planejamento e Informática Ltda.**

Informo ainda, que terá o **prazo de 60 (sessenta) dias** para providenciar o envio dos referidos processos a serem protocolados de forma autônoma para cada empresa, advertindo que o não atendimento desta notificação, incorrerá nas sanções previstas na legislação vigente.

Por fim, nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, decorrido o prazo de 05 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator